

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MDLXXX de 12 de Dezembro de 2024  
DATA: 12/12/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142  
E-mail: [dom@vicosa.ce.gov.br](mailto:dom@vicosa.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 12/12/2024 16:38:15  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1615](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1615)



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 35/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL.
- ✎ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 38/2024 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2024.10.17.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 - SESA.
- ✎ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 39/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 678/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS - SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 679/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 680/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 681/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 682/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 683/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 684/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 685/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 686/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 687/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 688/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 689/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 690/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 691/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 692/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 693/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✎ EDITAL DE PUBLICAÇÃO: 01/2024 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO.
- ✎ DECRETO: 294/2024 - DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 295/2024 - DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 296/2024 - DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 35/2024**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.01/2024-SECIPS/SRP. PROCESSO Nº 01/2024-SECIPS/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-SECIPS/SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 -SECIPS/SRP. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51.689.269/0001-68. VALOR TOTAL: R\$ 159.990,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA. FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ. DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR: ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES - SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DETENTOR DO REGISTRO: GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SÁ. PUBLIQUE-SE. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024. ANTÔNIA ROSENILDA OLIVINDO RODRIGUES - SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ÓRGÃO GERENCIADOR.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 38/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 01/2024 -SESA** A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de **CARONA**, tombado sob o nº **01/2024-SESA**, nos termos do Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.10.17.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SESA, CUJO OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAPINA-CE. afim de atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE, em favor da empresa **BENEFICIÁRIA:** JESSICA BARCELOS VIANA - ME., Rua Antônio Moreira da Rocha, nº 84, galpao02, bairro Grilo, Caucaia-CE., CNPJ nº 30.324.551/0001-71. **VALOR:** R\$ 50.253,38 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). Proceda -se a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. Com fulcro no art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei. Viçosa do Ceará—CE, 11 de dezembro de 2024. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 39/2024**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.12/2023-SEAG/SRP, 02.12/2023-SEAG/SRP, 05.12/2023-SEAG/SRP, 06.12/2023-SEAG/SRP, 07.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO EM REFERÊNCIA, E COM BASE NO PARECER EMITIDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AOS TERMOS DO ART. 43, VI, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, HOMOLOGO A ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.12/2023-SEAG/SRP, 02.12/2023-SEAG/SRP, 05.12/2023-SEAG/SRP, 06.12/2023-SEAG/SRP, 07.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AFIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM FAVOR DAS EMPRESAS: LRF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ SOB O Nº 49.464.926/0001 -27, RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 01, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.629,00 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS); DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP. CNPJ SOB O Nº 03.562.872/0001-31, AV. ENF. JOSÉ EVANGELISTA DE VASCONCELOS, Nº 594, BAIRRO SEMINÁRIO, NA CIDADE DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, COM VALOR TOTAL DE R\$ 165.239,45 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ SOB O Nº 00.563.949/0001-08, RUA PADRE VALDEVINO, Nº 1000, LJ 08, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, COM VALOR TOTAL DE R\$ 27.798,40 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP. CNPJ SOB O Nº 09.148.718/0001-02, AV. SÃO JORGE, Nº 1001, BAIRRO RAMPÁ, NA CIDADE DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, COM VALOR TOTAL DE R\$ 117.100,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E CEM REAIS); REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ SOB O Nº 65.149.197/0002 -51, ROD ES-010, Nº 4255 A, SALA 05, CHÁCARA 274 A, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, NA CIDADE DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).COM FULCRO NO ART. 8º DO DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/2013, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E NO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023. EM CONSEQUÊNCIA, FICA CONVOCADO, O PROPONENTE, PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, SOB AS PENALIDADES DA LEI. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA



DA CUNHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 678/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24121201-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 01/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024.10.17.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: JESSICA BARCELOS VIANA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.324.551/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS - SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 50.253,38 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: JESSICA BARCELOS VIANA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 679/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120603-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 75.232,90 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 680/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120601-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 71.865,43 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 681/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120602-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 18.141,12 (DEZOITO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 682/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120615-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.563.949/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 6.949,60 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA.

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 12/12/2024 16:38:15 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1615](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1615)



ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 683/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120613-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.563.949/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 6.949,60 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 684/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120614-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.563.949/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 6.949,60 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 685/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120612-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.148.718/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 99.530,00 (NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ BENI SOARES TRAJANO FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 686/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120610-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.148.718/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 12.930,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ BENI SOARES TRAJANO FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 687/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120611-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.148.718/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 4.640,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ BENI SOARES TRAJANO FILHO. ASSINA PELA



CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 688/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120609-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.464.926/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.738,00 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LETÍCIA RABÊLO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 689/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120607-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.464.926/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 3.994,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LETÍCIA RABÊLO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 690/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120608-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.464.926/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.897,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LETÍCIA RABÊLO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 691/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120606-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 65.149.197/0002-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 692/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120604-SESA, PROCESSO DE ADESÃO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 65.149.197/0002-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.



**SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 693/2024**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 24120605-SESA, PROCESSO DE ADESAO Nº 02/2024-SESA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.12/2023-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023 -SEAG/SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 65.149.197/0002-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. VIÇOSA DO CEARÁ – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO: 01/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, por meio da Secretaria de Administração Geral, neste ato representado por seu Secretário Adriano Silva dos Santos, vem tornar público que: “A comissão processante do PAD nº 06/2024 – SEDUC faz saber o início do prazo de 15 dias para a apresentação de defesa escrita da servidora Eulucy Fontenele de Aguiar, Professora, nos termos do art. 171, § 2º da Lei Municipal 485/2007, investigada por indícios de abandono de cargo, cuja a publicação oficial municipal da instauração do Processo Administrativo Disciplinar ocorreu em 16 de outubro de 2024”

Viçosa do Ceará, 12 de dezembro de 2024.  
Adriano Silva dos Santos  
Secretário de Administração Geral

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 294/2024****DECRETO N.º 294/2024**

**Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR pela servidora pública municipal **ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS**, protocolado em 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que após organização da documentação necessária e análise do setor competente fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do benefício previdenciário, observado as exigências determinadas pela legislação federal e municipal pertinente;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em relação às regras de concessão dos benefícios de pensões e aposentadorias;

CONSIDERANDO o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, através do **Parecer n.º 010/2021 -PGM**, da Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará, datado de 26 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO por fim, a solicitação de diligência da Diretoria de Atos de Registro II da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em análise ao processo concessivo de aposentadoria nº 04822/2021-6.

**DECRETA:**

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR(A) à

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 12/12/2024 16:38:15 - IP com nº: 192.168.10.196  
Autenticação em: [www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1615](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1615)



servidora pública municipal **ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS**, CPF nº xxx.584.373-xx, matrícula funcional nº 5655, ingressante no serviço público municipal no cargo efetivo de **Professora**, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualmente **Professora Classe B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Victor Fontenele.

§ 1º A aposentadoria da servidora será concedida com início de vigência a partir de 11 de fevereiro de 2021, data da publicação do primeiro ato concessivo e com fundamento na alínea "c", Inciso I do § 2º do art. 193 da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, nos moldes do art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

§ 2º Os proventos de aposentadoria da servidora será de forma **INTEGRAL**, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo e terá como forma de reajuste a **PARIDADE**, tendo em vista o enquadramento da servidora nos requisitos legais determinados pelo art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. O demonstrativo do cálculo dos proventos da aposentadoria da servidora e a respectiva fundamentação legal estão discriminados no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA -PREV.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 045 de 04 de fevereiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 12 de dezembro de 2024

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
Prefeito

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

#### DECRETO N.º 294/ 2024

**Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.**

#### ANEXO I (§ § 1º e 2º do artigo 1.º)

1. Valor da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo..... **R\$ 1.735,43**

2. Valor dos proventos da aposentadoria (Renda Mensal Inicial) ..... **R\$ 1.735,43**  
(Mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Fundamentação Legal do Cálculo dos Proventos:** Art.6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art.2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005 e arts.51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 12 de dezembro de 2024

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
Prefeito

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 295/2024

## DECRETO N.º295/2024

**Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR(A) pela servidora pública municipal **REJANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, protocolado em 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que após organização da documentação necessária e análise do setor competente fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do benefício previdenciário, observado as exigências determinadas pela legislação federal e municipal pertinente;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, em relação às regras de concessão dos benefícios de pensões e aposentadorias;

CONSIDERANDO o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, através do **Parecer n.º 071/2021-PGM**, da Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará, datado de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO por fim, a solicitação de diligência da Diretoria de Atos de Registro II da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em análise ao processo concessivo de aposentadoria n.º 012817/2021-9.

**DECRETA:**

Art. 1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR(A) à servidora pública municipal **REJANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, CPF n.º xxx.451.293-xx, matrícula funcional n.º 5614, ingressante no serviço público municipal no cargo efetivo de **Professora**, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualmente **Professora Classe A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gladys Beviláqua.

§ 1º A aposentadoria da servidora será concedida com início de vigência a partir de 08 de junho de 2021, data da publicação do primeiro ato concessivo e com fundamento na alínea "c", Inciso I do § 2º do art. 193 da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, nos moldes do art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103 de 2019.

§ 2º Os proventos de aposentadoria da servidora será de forma **INTEGRAL**, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo e terá como forma de reajuste a **PARIDADE**, tendo em vista o enquadramento da servidora nos requisitos legais determinados pelo art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. O demonstrativo do cálculo dos proventos da aposentadoria da servidora e a respectiva fundamentação legal estão discriminados no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA -PREV.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 153 de 1º de junho de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 12 de dezembro de 2024



FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
Prefeito

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

**DECRETO N.º 295/2024**

**Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.**

**ANEXO I (§ § 1º e 2º do artigo 1.º)**

1. Valor da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo..... **R\$ 1.443,10**

2. Valor dos proventos da aposentadoria (Renda Mensal Inicial) ..... **R\$ 1.443,10**  
(Mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos).

**Fundamentação Legal do Cálculo dos Proventos:** Art.6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art.2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005 e arts.51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 12 de dezembro de 2024

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
Prefeito

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 296/2024**

**DECRETO N.º 296/2024**

**Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Viçosa do Ceará, através da Lei n.º 485, de 18 de setembro de 2007 e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR pela servidora pública municipal **ANTÔNIA SANDRA DE MELO SOUSA**, protocolado em 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO que após organização da documentação necessária e análise do setor competente fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do benefício previdenciário, observado as exigências determinadas pela legislação federal e municipal pertinente;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município e a sua legislação previdenciária não foram totalmente modificadas para adequação a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em relação às regras de concessão dos benefícios de pensões e aposentadorias;

CONSIDERANDO o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, através do **Parecer n.º 058/2021 -PGM**, da Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará, datado de 05 de maio de 2021;

CONSIDERANDO por fim, a solicitação de diligência da Diretoria de Atos de Registro II da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em análise ao processo concessivo de aposentadoria nº 09830/2021-8.



**DECRETA:**

Art. 1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR(A) à servidora pública municipal **ANTÔNIA SANDRA DE MELO SOUSA**, CPF nº xxx.170.713-xx, matrícula funcional nº 502, ingressante no serviço público municipal no cargo efetivo de **Professora**, conforme registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, atualmente **Professora Classe B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gladys Beviláqua.

§ 1º A aposentadoria da servidora será concedida com início de vigência a partir de 06 de maio de 2021, data da publicação do primeiro ato concessivo e com fundamento na alínea "c", Inciso I do § 2º do art. 193 da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, nos moldes do art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

§ 2.º Os proventos de aposentadoria da servidora será de forma **INTEGRAL**, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo e terá como forma de reajuste a **PARIDADE**, tendo em vista o enquadramento da servidora nos requisitos legais determinados pelo art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. O demonstrativo do cálculo dos proventos da aposentadoria da servidora e a respectiva fundamentação legal estão discriminados no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA -PREV.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 128 de 05 de maio de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 12 de dezembro de 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
Prefeito

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

**DECRETO N.º 296 2024**

**Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.**

**ANEXO I (§ § 1º e 2º do artigo 1.º)**

1. Valor da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo..... **R\$ 1.735,43**

2. Valor dos proventos da aposentadoria (Renda Mensal Inicial) ..... **R\$ 1.735,43**  
(Mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

**Fundamentação Legal do Cálculo dos Proventos:** Art.6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art.2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005 e arts.51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em 12 de dezembro de 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
Prefeito

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev) - RPPSV

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

**Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -  
SECIPS

**Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha**  
Secretaria de Saúde - SESA

**Antonio Jose Sousa de Morais**  
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio  
Ambiente - SEMAGRI

**Renato Andrade Gurgel**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação - SEDUC

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

**Maviael Bernardo Sales**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Francisco Araujo de Oliveira**  
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

**Francisco Sebastiao de Miranda Filho**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -  
SELOG

**Adriano Silva dos Santos**  
Secretaria de Administração Geral - SEAG

